



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH**  
Av. XV de Novembro, 4333, Centro, Chopinzinho - PR  
Fone - (46) 3242-3602  
E-mail: sismuch@hotmail.com

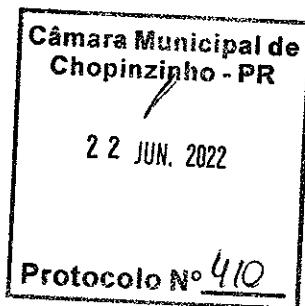
Ao Ilustríssimo Senhor

**ÊNIO VALDIR CENI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CHOPINZINHO – PR

**REQUERIMENTO**



O SISMUCH no uso de suas atribuições e representatividade, vem, respeitosamente, perante a Ilustre Presença do Sr. Presidente expor, e ao final requerer o que segue:

Tendo em vista a emenda proposta para o projeto de lei que discute a reforma das regras de concessão de benefícios do RPPS – PREVCHOPIN, a entidade de classe vem manifestar total DISCORDÂNCIA com a propositura das alterações, em especial no que se refere a fixação de idade mínima para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

Isso porque, a alteração que exige idade mínima irá atrasar em 07 (sete) anos a aposentadoria de servidores que já estariam aptos a receber o benefício neste ano de 2022 e no próximo de 2023, pois ingressaram antes de 1998. Aos demais haverá o aumento de também sete anos na idade mínima, seja homem ou seja mulher.

A discordância se justifica no fato de que, primeiramente, não foram oportunizadas as discussões necessárias para se alcançar uma reforma justa e adequada, que correspondesse ao interesse dos servidores, que são os mantenedores do fundo de previdência.

Ademais, considerando o parecer técnico apresentado pela Sra. Eliane da Costa Silva, outras medidas devem ser adotadas antes de se alterar as regras de



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO - SISMUCH**  
Av. XV de Novembro, 4333, Centro, Chopinzinho - PR  
Fone - (46) 3242-3602  
E-mail: [sismuch@hotmail.com](mailto:sismuch@hotmail.com)

benefícios, como o aumento da alíquota patronal, e atualização dos cálculos atuariais e a exclusão dos aposentados que são responsabilidade do Tesouro Municipal.

Inclusive, apesar do SISMUCH ter, por diversas vezes, solicitado que fosse levado ao conhecimento de todos os termos que se pretendia alterar na legislação do RPPS, o Executivo não discutiu com o funcionalismo, tampouco com os vereadores de forma ampla e oportunizando a troca de ideias.

A propósito, na reunião que ocorreu junto a Administração, restou acertado que seriam realizados cálculos simulando a alteração da alíquota patronal a fim de determinar o impacto no déficit do RPPS, o que até agora não nos foi apresentado.

O SISMUCH propõe que sejam mantidas as regras de concessão de benefícios, alterando-se apenas o que se faz imprescindível dentro da Lei Orgânica, sem alterar as regras estruturais do fundo.

Era o que tinha a requerer.

Chopinzinho, 22 de junho de 2022.

*Maurílio Téo*  
**MARILDE ANTÔNIA TÉO**

**PRESIDENTE DO SISMUCH.**